

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL

ABRIL 2021

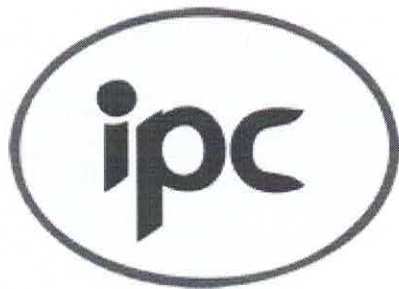
Analisando o relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos bem como os relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira, verificamos que a rentabilidade do mês de Abril foi positiva em 0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais).

No início de Abril o relatório previdenciário do Instituto de previdência perfazia o total de R\$ 326.409.502,04 (trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos) como patrimônio líquido. A rentabilidade do mês foi no valor de R\$ 2.849.552,31 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove reais, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

Conforme relatório do Comitê o repasse do Executivo Municipal e aplicações financeiras foi de R\$ 2.195.844,44 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

As contribuições previdenciárias da competência do mês anterior foram devidamente repassadas pelo Ente Federativo. Foram aplicados referente às contribuições previdenciárias repassadas pelo Executivo Municipal e por outros órgãos públicos referente a servidores cedidos e ainda o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a dividendos pagos pelo fundo Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos FIII. Esses valores foram aplicados nos fundos Caixa Indexa Bolsa Americana FI Multimercado LP, Caixa Brasil Estratégia Livre Multimercado LP, Banestes BTG Pactual Absoluto Institucional FIC Ações, BB Nordea Global Climate and Environment no Exterior FI Ações, conforme análise e deliberação feita pelo Comitê de Investimentos do IPC.

De acordo com os relatórios, tanto do Comitê quanto da empresa de Consultoria Crédito e Mercado a administração dos recursos da carteira de investimentos, no mês de abril/2021, está distribuída entre Caixa Econômica Federal com 44,83%, Banco do Brasil com 32,83%, Banco do Estado do Espírito Santo com 21,03% e BNP PARIBAS com 1,31% em consonância com Legislação para aplicação em Instituições Oficiais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Houve , também, resgate de aplicações financeiras no valor de R\$ 462.479,59 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais cinquenta e nove centavos)

O patrimônio Líquido do mês de Abril após os rendimentos, aplicações e resgates totalizou R\$ 331.007.419,20 (trezentos e trinta e um milhões, sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

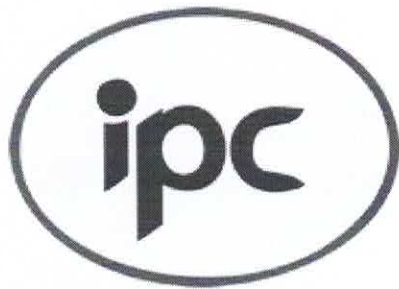
A meta atuarial do Instituto no mês era de 0,74% (setenta e quatro centésimos percentuais) e a rentabilidade da carteira foi 0,87% (oitenta e sete centésimos percentuais). A meta acumulada é de 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos percentuais) tendo o retorno acumulado de -0,16% (dezesseis centésimos percentuais negativos).

A Análise das aplicações é do Relatório Analítico dos Investimentos do Fundo Previdenciário do Instituto, a legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC).

No mês de abril a rentabilidade foi positiva como no mês de março. Rentabilidade foi um pouco maior que corrobora com a análise do mês anterior em que acreditamos ser de uma leitura mais realista da crise econômica nacional e da implementação das vacinas de combate ao COVID 19 na população mundial.

Entendemos sempre que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações (alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação:

A apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificamos que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Abril/2021 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica.

Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal